



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 1553/2020 – CONTRATO N.º 172/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A EMPRESA PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA – ME.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **Serviços para Elaboração de documentação técnica de lotes, para registro no cartório de moveis do loteamento São Miguel Arcanjo I.**, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e máquinas necessários, firmado em 27 de outubro de 2020, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, e a empresa **PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ME**, CNPJ-MF n.º 23.661.786/0001-93, com endereço na Av. Boa Vista, n.º 50, Jardim Santa Maria, em Presidente Venceslau/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Pedro Henrique Silva Souza**, RG n.º 48.541.877-0, CPF n.º 376.022.378-89, como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 90 (noventa) dias, a partir da data de 26 de dezembro de 2020, conforme (CI n.º 421/2020).

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.


III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 11 de dezembro de 2020.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: **PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA – ME**
Pedro Henrique Silva Souza

Testemunhas:

1- 
CPF: 293.689.468-92

2- 
CPF: 451.329.088-96